



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO

TOLERÂNCIA DE PONTO

Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão:

FAZ SABER, que no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a) do nº.2 do artigo 35º. da Lei nº.75/2013 de 12 de setembro, concede tolerância de ponto aos trabalhadores e colaboradores da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, **no dia 13 de fevereiro (terça-feira).**

Paços do Concelho de Vila Velha de Ródão, 7 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal